



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2257

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 080/2020 de 19 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política a servidor público do Poder Executivo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

**PORTARIA Nº 080/2020
DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política a servidor público do Poder Executivo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de Quixabeira:

CONSIDERANDO o pedido de licença para Atividade Política (desincompatibilização), feito por **JESSÉ RODRIGUES DOS REIS**, servidor público municipal, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições municipais;

CONSIDERANDO que a regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 04 de outubro de 2020, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, conforme os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor **JESSÉ RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor, portador do RG nº. 2743470-24, inscrita no CPF nº. 264.005.398-16, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença para Atividade Política remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:**16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Governo e Planejamento, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Quixabeira, em 19 de agosto de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com